



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ (ID 18752759)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ANGULO, DOUTOR CAMARGO, FLORESTA, IGUARACU, ITAMBE, IVATUBA, MANDAGUACU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGA, OURIZONA, PAICANDU, SANTA FE, SARANDI
Lei de criação	Lei 7.729/1989
Data de instalação	12/05/1989
Data da última correição realizada	17/07/2025
Período de correição	18/07/2025 a 21/05/2026

Em 21/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 37ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **ÂNGELO FRANÇA PLANAS** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 04/05/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
 - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	18/09/2009

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	23/06/2025 a 12/07/2025	2º período de férias de 2022
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	23/11/2025 a 12/12/2025	1º período de férias de 2023
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	23/04/2026 a 24/04/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	04/11/2024

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Ângelo França Planas	02/05/2025 a 21/05/2025	2º período de férias de 2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

Ângelo França Planas	22/05/2025 a 20/07/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
Ângelo França Planas	21/01/2026 a 09/02/2026	1º período de férias de 2026

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	22/05/2025 a 20/07/2025	LICENÇA ESTUDO (S)	do Juiz Substituto Ângelo França Planas
Otávio Augusto Constantino	23/06/2025 a 13/07/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Adelaine Aparecida Pelegrinello
Eduardo de Paula Vieira	14/07/2025 a 20/07/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Adelaine Aparecida Pelegrinello
Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	20/07/2025 a 17/08/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido
Luiz José Alves dos Santos Júnior	07/01/2026 a 19/01/2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Adelaine Aparecida Pelegrinello
Mateus Carlesso Diogo	09/03/2026 a 15/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Adelaine Aparecida Pelegrinello

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALESSANDRA VOLPONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
ANNA CHRISTINA ANDRADE BUKOW	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
CÍNTIA PAVÃO PEZINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
EDUARDO VENDRAME	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
GUILHERME COSTA LUDTK	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
HAROLDO KIHARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
LAÉRCIO DONIZETE DEL BIANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
LÚCIA ABADIA VINHOLI FÁVARO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUCIANE RUFFO ROSSI	ANALISTA JUDICIÁRIO	
MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
SILVANA TOMIJI MORITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores		12
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		52



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Maringá são atendidas por 7 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Ana Clara Borges do Carmo	19/02/2026
Raphael Celso dos Santos	02/12/2024

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 04/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 04.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.498	1.720	1.965	14,82%	14,24%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	598	505	472	-15,55%	-6,53%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.519	2.475	2.432	-1,75%	-1,74%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	32	17	13	-46,88%	-23,53%
Total da Vara	4.647	4.717	4.882	1,51%	3,50%
TRT	343.512	349.065	360.565	1,62%	3,29%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 04/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	327	292	16	32
Tutelas provisórias (423 /424/427)	148	111	-	4
Total	475	403	16	36

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	35,20%	33,50%	39,68%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.621	1.799	695
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	59	49	26
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	39	44	16
Total de casos novos	1.641	1.804	705

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	120	119	24
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	-	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.712	1.736	789
Total de solucionados (conforme META 1)	1.522	1.685	466
Percentual	88,90%	97,06%	59,06%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 04/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
468	411	87,82%	57	12,18%	14	2,99%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.641	1.804	705
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	10	4
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.375	1.498	411
Solucionados sem resolução do mérito (45)	162	204	57
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	800	921	1.165

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.411	1.557	430
Conciliações (conforme critérios da META 3)	808	823	215
Percentual	57,26%	53,12%	50,24%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	98	61	9
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	91	68	6
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	7	-	3

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	57	48	64
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

procedimento diverso	34	34	33
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	102	124	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	154	166	185
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	28	22	35
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	166	170	197
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	143	124	126
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	8	17	30



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 04/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	73

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	281	324	92

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	34,59%	34,29%	42,63%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.327	1.280	374
Extinção na etapa de liquidação (90493)	639	808	204
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	598	505	472
Pendentes de finalização aguardando			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	64	113	142
--	----	-----	-----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	594	752	189
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	28	48	15
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	16	7	-

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	70	77	87

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 04/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	10	5	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	343	332	338

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	568	837	242

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	561	560	172
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	859	596	252
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.519	2.475	2.432

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	103	88	40
Extinções na etapa de execução forçada por			



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-acusado>

pagamento (90095)	447	405	118
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	300	99	88
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	2	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	13	8	6

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 04/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.242	1.479	2.308
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.622	900	403
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.722	2.754	2.740

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 04/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	144	138	24	19

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 04/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	1.130	610	2
Processos suspensos (300)	327	764	1.249

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 04/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	883	635	220

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	04/05/2026
Índice de congestionamento	35,87%	32,22%	35,71%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 04/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-coiipado>

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	19	39	21/07/2026	16/11/2100	280	217
Instrução	70	49	28/10/2026	11/12/2026	487	193
Encerramento de Instrução	57	50	15/10/2026	29/01/2027	57	76



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 04/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.915	962
Instrução	1.013	646
Encerramento de Instrução	253	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 04/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 45 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0001383-36.2024.5.09.0021	03/10/2024
2	RTOrd	0000446-89.2025.5.09.0021	28/03/2025
3	RTSum	0000671-12.2025.5.09.0021	08/05/2025
4	RTOrd	0000719-68.2025.5.09.0021	16/05/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

5	RTOrd	0000828- 82.2025.5.09.0021	05/06/2025
6	RTOrd	0000892- 92.2025.5.09.0021	18/06/2025
7	RTOrd	0001031- 44.2025.5.09.0021	15/07/2025
8	RTOrd	0001169- 11.2025.5.09.0021	08/08/2025
9	RTOrd	0001226- 29.2025.5.09.0021	20/08/2025
10	RTOrd	0001246- 20.2025.5.09.0021	22/08/2025
11	RTOrd	0001390- 91.2025.5.09.0021	17/09/2025
12	RTSum	0001440- 20.2025.5.09.0021	24/09/2025
13	RTSum	0001494- 83.2025.5.09.0021	03/10/2025
14	RTOrd	0001532- 95.2025.5.09.0021	09/10/2025
15	RTOrd	0001535- 50.2025.5.09.0021	09/10/2025
16	RTOrd	0001540- 72.2025.5.09.0021	10/10/2025
17	RTOrd	0001541- 57.2025.5.09.0021	10/10/2025
18	RTSum	0001557- 11.2025.5.09.0021	14/10/2025
19	RTSum	0001569- 25.2025.5.09.0021	16/10/2025
20	RTSum	0001614- 29.2025.5.09.0021	23/10/2025
21	RTOrd	0001725- 13.2025.5.09.0021	12/11/2025
22	ETCiv	0000003- 07.2026.5.09.0021	05/01/2026
23	RTOrd	0000009- 14.2026.5.09.0021	07/01/2026
24	RTOrd	0000060- 25.2026.5.09.0021	16/01/2026
25	RTOrd	0000107- 96.2026.5.09.0021	27/01/2026
26	RTOrd	0000112- 21.2026.5.09.0021	28/01/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

27	RTOrd	0000119- 13.2026.5.09.0021	29/01/2026
28	RTOrd	0000122- 65.2026.5.09.0021	29/01/2026
29	RTOrd	0000123- 50.2026.5.09.0021	29/01/2026
30	RTSum	0000131- 27.2026.5.09.0021	30/01/2026
31	RTSum	0000132- 12.2026.5.09.0021	30/01/2026
32	RTAlç	0000238- 71.2026.5.09.0021	19/02/2026
33	RTSum	0000249- 03.2026.5.09.0021	20/02/2026
34	RTSum	0000343- 48.2026.5.09.0021	05/03/2026
35	ETCiv	0000344- 33.2026.5.09.0021	05/03/2026
36	RTOrd	0000354- 77.2026.5.09.0021	06/03/2026
37	RTOrd	0000357- 32.2026.5.09.0021	06/03/2026
38	RTOrd	0000368- 61.2026.5.09.0021	09/03/2026
39	RTOrd	0000389- 40.2026.5.09.0020	09/03/2026
40	RTOrd	0000372- 98.2026.5.09.0021	10/03/2026
41	TutCautAnt	0000406- 73.2026.5.09.0021	13/03/2026
42	RTSum	0000427- 49.2026.5.09.0021	17/03/2026
43	ConPag	0000467- 31.2026.5.09.0021	24/03/2026
44	ConPag	0000475- 08.2026.5.09.0021	25/03/2026
45	ConPag	0000482- 97.2026.5.09.0021	26/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

- Sala 01 - Juíza Titular

Sala 02 - Juiz Substituto Fixo

SISDOV

TELEPRESENCIAIS

Observa-se que as nomenclaturas " - Sala 01 - Juíza Titular" , "SISDOV" e "TELEPRESENCIAIS " não estão conforme ao rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ADELAINÉ APARECIDA PELEGRINELLO	367	269	636	98	734	745	228	3,22	3,27
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	232	273	505	85	590	599	206	2,86	2,91
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	7	5	12	1	13	708	216	0,06	3,28
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	69	48	117	20	137	1.061	223	0,61	4,76
GIANCARLO RIBEIRO MROZCEK	11	0	11	0	11	725	230	0,05	3,15
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	1	1	0	1	686	206	0,00	3,33
LIANE MARIA DAVID MROZCEK	7	0	7	0	7	755	222	0,03	3,40
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	16	16	0	16	700	221	0,07	3,17
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	22	27	49	5	54	582	223	0,24	2,61
MATEUS CARLESSO DIOGO	4	4	8	1	9	639	231	0,04	2,77
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	20	28	48	3	51	538	202	0,25	2,66
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	6	6	0	6	534	232	0,03	2,30
Total	739	677	1.416	213	1.629				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

		Incidentes na	
--	--	---------------	--



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-acusado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	64	75	140
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	39	51	109
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	1
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	8	11	20
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	13
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	1
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	7
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	1
Total	111	137	292



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação					
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	62	904	0	630	61	0	1.657	228	7,27	
ANA CRISTINA PATROCINIO HOLZMEISTER IRIGOYEN	1	0	0	0	5	0	6	225	0,03	
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	64	655	0	407	33	163	1.322	206	6,42	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	10	0	17	0	0	27	216	0,13	
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	0	0	0	0	1	234	0,00	
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	5	223	0	95	1	0	324	223	1,45	
GIANCARLO RIBEIRO MROCZEK	30	0	0	0	59	0	89	230	0,39	
LIANE MARIA DAVID MROCZEK	23	0	0	0	41	0	64	222	0,29	
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	2	55	0	55	0	0	112	223	0,50	
MATEUS CARLESSO DIOGO	3	19	0	16	0	0	38	231	0,16	
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	2	49	0	46	0	0	97	202	0,48	
Total	193	1.915	0	1.266	200	163	3.737	-	-	

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **04/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **5** processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0000532-94.2024.5.09.0021	27/03/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0000499-07.2024.5.09.0021	27/03/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001662-22.2024.5.09.0021	27/03/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0000625-23.2025.5.09.0021	27/03/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0000515-24.2025.5.09.0021	27/03/2026 23:59:59

Em consulta posterior, verificou-se que, **na data da correção**, apenas o processo 0001662-22.2024.5.09.0021 permanecia concluso sem prolação da sentença.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

Determina-se que seja proferida a sentença do processo 0001662-22.2024.5.09.0021 no prazo de 5 dias. O Diretor de Secretaria deverá cientificar o magistrado da determinação, mediante certidão contendo a data da ciência, que deverá ser juntada aos autos do processo de Correição Ordinária no PJeCor informado ao final desta ata.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **04/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.906	793	681	68	115	1.657
02ª VT	1.912	740	677	120	93	1.630
03ª VT	1.895	823	695	102	98	1.718
04ª VT	1.905	775	689	69	103	1.636
05ª VT	1.893	843	788	80	102	1.813

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	86,94%
02ª VT	85,25%
03ª VT	90,66%
04ª VT	85,88%
05ª VT	95,77%
Média	88,9%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	47,86%
02ª VT	45,40%
03ª VT	47,90%
04ª VT	47,37%
05ª VT	46,50%
Média	47,01%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 04/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	323	444	36	803
02ª VT	374	718	73	1.165
03ª VT	246	692	37	975
04ª VT	663	437	56	1.156
05ª VT	386	415	48	849
Média	398	541	50	990

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	97,06%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,70%	106,06%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Vara do Trabalho	53,12%	110,69%
------------------	--------	---------

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,47%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,48%	1,99 p.p.	103,64%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,28%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	32,21%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	917	863	1021

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)	97,12%	10*/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).					
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,70%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				5,01% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,47%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,50%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				1,98 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	34,29%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	32,22%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				23,15 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				114,41 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				15,83%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				105,31%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				2º Q	3/5
Total de Pontos					107
Categoria do Selo					Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001651-90.2024.5.09.0021	Decisão de processamento de recurso em 04-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001933-94.2025.5.09.0021	Decisão de processamento de recurso em 29-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000268-15.2015.5.09.0661	Decisão de processamento de recurso em 30-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000188-65.2014.5.09.0021	Decisão de processamento de recurso em 27-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000644-15.2014.5.09.0021	Decisão de processamento de recurso em 30-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;



Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **48 dias**, até o encerramento da instrução foi de **166 dias** e até a prolação de sentença foi de **170 dias**.

Já neste ano, até o dia 04/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **64 dias**, até o encerramento da instrução foi de **185 dias** e até a prolação de sentença foi de **197 dias**.

Em 04/05/2026 havia **73** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **19** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000462-77.2024.5.09.0021	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 23-05-2025. Apresentados os cálculos de liquidação em 06-07-2025, decisão de homologação dos cálculos em 08-07-2025 determinou a citação da parte reclamada. Citada, a parte reclamada alegou nulidade por ausência de intimação das partes acerca dos cálculos. Despacho em 24-07-2025 manteve a garantia da execução como requisito para discussão dos cálculos. Agravo de petição pela parte reclamada em 07-08-2025. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal. Acórdão deu provimento ao agravo de petição e o processos retornou com determinação de intimação das partes para manifestação quanto aos cálculos. A parte reclamada apresentou impugnação, acolhida parcialmente em sentença de 09-02-2026. Citada, a parte reclamada não realizou o pagamento. O processo aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD iniciado em 20-03-2026. Análise em 04-05-2026.
0000572-76.2024.5.09.0021	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 15-10-2025. Apresentados os cálculos de liquidação em 05-01-2026, decisão de homologação dos cálculos em 12-01-2026 determinou a citação da parte reclamada. Em petição de 27-02-2026 parte autora requereu liberação do valor incontroverso. Decisão em 04-03-2026 determinou bloqueio SISBAJUD, sem apreciar o requerimento da parte autora. Em petição de 27-03-2026 a parte autora renovou o requerimento de liberação do valor incontroverso, deferido em despacho de 13-04-2026. Alvará expedido em 14-04-2026.
0000585-41.2025.5.09.0021	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 09-03-2026. Apresentados os cálculos de liquidação em 24-04-2026, decisão de homologação dos cálculos em 04-05-2026 determinou a citação da parte reclamada. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal. Processo aguarda prazo da citação. Análise em 05-05-2026.
0000097-57.2023.5.09.0021	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 16-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação em 18-12-2025, decisão de homologação dos cálculos em 12-01-2026 determinou a citação da parte reclamada. Não houve requerimento de liberação do depósito recursal. Citada, a parte reclamada quitou a execução sem oposição de embargos à execução. Sentença de extinção da execução em 09-02-2026 determinou a liberação dos valores aos respectivos credores. Alvarás expedidos em 12-02-2026.
0000088-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 25-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação em 30-10-2025, decisão de

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

61.2024.5.09.0021	homologação dos cálculos em 04-11-2025 determinou a citação da parte reclamada. Acordo apresentado em 25-11-2025, homologado em 03-12-2025 com determinação de liberação do depósito recursal. Alvará expedido em 09-10-2025.
-------------------	---

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 200 (duzentas) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001440-54.2024.5.09.0021	Convênio SERPRO utilizado em 24-11-2025, SISBAJUD utilizado em 08-04-2026
0000424-02.2023.5.09.0021	Convênio SISBAJUD utilizado em 14-01-2026, ORN utilizado em 20-02-2026
0001288-40.2023.5.09.0021	Convênio INFOJUD utilizado em 19-02-2026, SISBAJUD utilizado em 06-04-2026
0000113-79.2021.5.09.0021	Convênio CENSEC utilizado em 11-02-2026, INFOSEG, SNIPER utilizado em 27-02-2026
0001224-30.2023.5.09.0021	Convênio JUCEPAR utilizado em 17-12-2025
0001222-70.2017.5.09.0021	Convênio INFOJUD utilizado em 12-03-2026, PREVJUD utilizado em 13-03-2026
0000259-04.2013.5.09.0021	Convênio SISBAJUD utilizado em 24-03-2026, RENAJUD utilizado em 25-03-2026, INFOSEG utilizado em 22-04-2026, CENSEC utilizado em 23-04-2026
0000662-84.2024.5.09.0021	Convênio COPEL utilizado em 15-10-2025, INFOJUD utilizado em 23-03-2026, SISBAJUD utilizado em 06-04-2026
0001413-18.2017.5.09.0021	Convênio SNIPER utilizado em 02-09-2025, SISBAJUD utilizado em 22-04-2026
0001160-93.2018.5.09.0021	Convênios INFOJUD, CAGED utilizados em 18-09-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.



9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	15.142.590,95
Decorrentes de acordo (253)	R\$	27.405.322,64
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	70.924,06

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	362.219,55
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	4.401.690,99
Imposto de renda (259)	R\$	296.112,39
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto **Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	200
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	37
Conhecimento	Análise do conhecimento	3
Conhecimento	Assinar sentença	3
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	1
Conhecimento	Elaborar sentença	17
Conhecimento	Fazer conclusão	4
Conhecimento	Sobrestamento	25
Conhecimento	Triagem inicial	30
Execução	Aguardando audiência	4
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	10
Execução	Aguardando término dos prazos	76
Execução	Cumprimento de providências	4
Execução	Preparar expedientes e comunicações	1
Execução	Sobrestamento	34
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	37
Liquidação	Aguardando término dos prazos	22
Liquidação	Assinar sentença	1
Liquidação	Sobrestamento	3

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 04/05/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000114-93.2023.5.09.0021	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 05.05.2026, a existência de 62 (sessenta e dois) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 17.04.2026, nos autos 0000173-76.2026.5.09.0021, 0000205-81.2026.5.09.0021, 0000222-30.2020.5.09.0021, 0000241-26.2026.5.09.0021, 0000526-34.2017.5.09.0021, 0000622-34.2026.5.09.0021, 0001702-67.2025.5.09.0021, 0002036-82.2017.5.09.0021, ou seja, há 9(nove) dias úteis.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	4	4
Embargos à Execução	1	1
Emenda à Inicial	1	1
Impugnação	3	3
Manifestação	52	51
Parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT)	1	1
Total	62	61

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

Observa-se que, em 05.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0033100-92.1989.5.09.0021	Processo autuado em 05-06-1989. Tramitação regular, aguarda julgamento do recurso de revista no TST. Análise em 05-05-2026.
0047800-73.1989.5.09.0021	Processo autuado em 15-06-1989. Tramitação regular, aguarda resultado de diligência SISBAJUD. Análise em 05-05-2026.
0054800-90.1990.5.09.0021	Processo autuado em 09-04-1990. Tramitação regular, suspenso em 19-01-2026 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 05-05-2026.
0103700-07.1990.5.09.0021	Processo autuado em 09-08-1990. Tramitação regular, suspenso em 15-05-2025 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 05-05-2026.
0150500-93.1990.5.09.0021	Processo autuado em 06-09-1990. Tramitação regular, suspenso em 10-04-2025 aguarda pagamento dos créditos junto ao Juízo Falimentar. Análise em 05-05-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 04/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	522	32,87%
Mandado	443	27,90%
Mandado de Penhora	233	14,67%
Mandado de Citação	206	12,97%
Mandado de Intimação / Notificação	128	8,06%
Mandado de Constatação	21	1,32%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,06%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,06%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	0	0,00%
Total	1588	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 04/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0001412-38.2014.5.09.0021	13/04/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0000264-40.2024.5.09.0021	13/04/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0001412-38.2014.5.09.0021	14/04/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0000925-68.2014.5.09.0021	16/04/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	0001098-48.2021.5.09.0021	16/04/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
MILAINE AKAHOSHI NOVAES	0001650-08.2024.5.09.0021	16/04/2026	Mandado de Penhora

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000828-24.2021.5.09.0021	Despacho em 05-03-2026 determinou a liberação ao exequente de saldo da conta judicial. Alvarás expedidos em 09-03-2026 (02 dias úteis)
0001065-87.2023.5.09.0021	Despacho em 25-03-2026 determinou a liberação de valores aos credores. Alvarás expedidos em 06-04-2026 (05 dias úteis)
0000028-88.2024.5.09.0021	Despacho em 20-03-2026 determinou liberação do depósito recursal em favor da parte autora. Alvará expedido em 27-03-2026 (05 dias úteis)
0000801-85.2014.5.09.0021	Despacho em 11-12-2025 determinou a liberação à parte exequente dos valores depositados nos autos. Alvará expedido em 18-12-2025 (05 dias)
0001009-59.2020.5.09.0021	Sentença de extinção da execução em 09-10-2025 determinou a liberação de valores aos credores. Alvarás expedidos em 14-10-2025 (03 dias úteis)

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 04/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.372** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **445** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/das-coiipado>

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 04/05/2026, constatou-se que 14 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000717-69.2023.5.09.0021	JULIANA APARECIDA BELINCANTA ANTUNES	Aguarda Esclarecimentos	10/12/2024
2	0001105-38.2023.5.09.0872	NERINO CONSONI SOBRINHO	Aguarda Laudo	21/04/2025
3	0001294-13.2024.5.09.0021	NERINO CONSONI SOBRINHO	Aguarda Laudo	30/05/2025
4	0000300-48.2025.5.09.0021	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	08/08/2025
5	0000162-81.2025.5.09.0021	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	12/09/2025
6	0000703-85.2023.5.09.0021	JOSE VALDIR LOURENCO	Aguarda Laudo	03/10/2025
7	0001336-62.2024.5.09.0021	MARCO ANTONIO ITABORAHY	Aguarda Laudo	15/10/2025
8	0000987-25.2025.5.09.0021	MARCO ANTONIO ITABORAHY	Aguarda Laudo	29/10/2025
9	0000583-08.2024.5.09.0021	MARIO RUBENS DOS SANTOS	Aguarda Laudo	03/11/2025
10	0001467-03.2025.5.09.0021	SILVIO RICARDO GUARNIERI CATARIN	Aguarda Laudo	14/11/2025

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

11	0000503- 10.2025.5.09.0021	MARCO ANTONIO ITABORAHY	Aguarda Laudo	28/11/2025
12	0001756- 67.2024.5.09.0021	MARCO ANTONIO ITABORAHY	Aguarda Laudo	28/11/2025
13	0000699- 14.2024.5.09.0021	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Laudo	04/12/2025
14	0000798- 47.2025.5.09.0021	ADLER MENEZES DOURADO	Aguarda Laudo	21/01/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **04 a 05/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000379- 81.2012.5.09.0021	Despacho em 10-04-2026 determinou a solicitação de reserva de crédito nos autos de Execução Fiscal em trâmite no Núcleo de Justiça 4.0 - Executivos Fiscais Estaduais de Curitiba e Região metropolitana e após a suspensão do processo. Ofício encaminhado em 13-04-2026. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento -suspensão" desde 13-04-2026 até a análise em 05-05-2026 (22 dias)
0000802- 84.2025.5.09.0021	Despacho em 09-04-2026 determinou a retificação, pela Secretaria do Juízo, da carteira de trabalho da parte autora, início da liquidação e intimação do contador nomeado. Processo na tarefa "Cumprimento de providência" desde 09-04-2026 até a análise em 05-05-2026 (26 dias)
0000717- 69.2023.5.09.0021	Perita técnica nomeada em 01-02-2024. Perícia designada para 07-06-2026. Laudo pericial juntado ao processo em 08-09-2024. Determinada em 16-10-2024 perícia complementar, designada para 27-02-2025. Laudo juntado ao processo em 22-04-2025. Consta no Pje pendência de esclarecimento pela perita até a data da análise em 04-05-2026.
0001105- 38.2023.5.09.0872	Perito contador nomeado nos autos CumPrSe 0000007-78.2025.5.09.0021. Consta no Pje do processo em análise a pendência de entrega do laudo. Análise em 04-05-2026.
0000125- 88.2024.5.09.0021	Acordo homologado em 24-04-2026 (anotação da carteira de trabalho). Certidão de cumprimento em 09-05-2024, processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 05-05-2026
0000233- 54.2023.5.09.0021	Processo arquivado em 25-07-2025, até a análise em 05-05-2026 consta pendência de entrega de laudo relativo ao perito contador (laudo entregue em 08-01-2025).
0001316- 18.2017.5.09.0021	Processo arquivado em 03-02-2026, até a análise em 05-05-2026 consta pendência de entrega de laudo relativo ao perito contador (laudo entregue em 17-07-2023).
0000849- 97.2021.5.09.0021	Processo arquivado em 08-12-2025, até a análise em 05-05-2026 consta pendência de entrega de laudo relativo ao perito contador nomeado no processo CumPrSe 0000208-70.2025.5.09.0021.
0000719- 68.2025.5.09.0021	Decorrido em 27-03-2026 prazo para manifestação da parte reclamada. Processo concluso para sentença à magistrada Adelaine Aparecida Pelegrinello em 31-03-2026. Convertido em diligência, concluso para despacho em 06-04-2026. Designada audiência de julgamento para 08-05-2026. Processo na tarefa "Elaborar despacho" de 06-04-2026 até a análise em 05-05-2026 (29 dias).
0000699- 48.2023.5.09.0021	Petição protocolizada em 06-04-2026 (parte autora requer nova diligência SISBAJUD) marcada como apreciada concluso para despacho em 17-04-2026, porém sem a devida apreciação até a análise em 05-05-2026 (29 dias)
0001009- 88.2022.5.09.0021	Decorrido em 06-04-2026 prazo para a parte reclamada comprovar o parcelamento da contribuição social, concluso para despacho em 27-04-2026, sem movimentação até a análise em 05-05-2026 (29 dias do vencimento do prazo)
0000321- 87.2026.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda realização de audiência inicial designada para 15-07-2026. Análise em 05-05-2026.
0000138- 19.2026.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda realização de audiência de instrução designada para 03-08-2026. Análise em 05-05-2026.
0079200- 80.2004.5.09.0021	Mandado de intimação expedido em 19-03-2026 sem classificação
0000199-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

74.2026.5.09.0021	Mandado de intimação expedido em 04-03-2026 sem classificação
0000022-13.2026.5.09.0021	Mandado de notificação expedido em 23-03-2026 sem classificação
0001763-25.2025.5.09.0021	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 27-04-2026, conclusão ao magistrado Angelo França Planas em 29-04-2026. Análise em 04-05-2026.
0001469-70.2025.5.09.0021	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 23-03-2026, conclusão à magistrada Adelaine Aparecida Pelegrinello em 24-03-2026. Análise em 04-05-2026.
0001433-28.2025.5.09.0021	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 28-04-2026, conclusão à magistrada Adelaine Aparecida Pelegrinello em 29-04-2026. Análise em 04-05-2026.
0000749-74.2023.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda expedição de certidão de habilitação dos créditos concursais. Análise em 04-05-2026.
0000915-92.2012.5.09.0021	Tramitação regular, processo suspenso em 09-03-2026 em razão da ausência de manifestação da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução.
0432900-97.2001.5.09.0021	Tramitação regular, processo suspenso em 09-04-2026, aguarda pagamento do crédito exequendo habilitado junto ao Juízo Falimentar.
0000226-62.2023.5.09.0021	Tramitação regular, processo suspenso em 05-05-2025, aguarda pagamento do precatório autuado em 29-04-2025.
0001009-54.2023.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo homologado em 20-08-2024 com previsão da última parcela para 21-08-2028. Análise em 04-05-2026.
0001125-26.2024.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo homologado em 17-03-2025 com previsão da última parcela para 17-09-2026. Análise em 04-05-2026.
0000727-65.2013.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda designação de leilão. Análise em 04-05-2026.
0021800-69.2008.5.09.0021	Tramitação regular, aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD iniciado em 09-04-2026. Análise em 04-05-2026.
0000999-73.2024.5.09.0021	Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 28-04-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo arquivado em 29-04-2026.
0000167-69.2026.5.09.0021	Tramitação regular, decisão em 04-05-2026 determinou o arquivamento do processo em razão da ausência injustificada da parte autora à audiência inicial. Processo arquivado em 05-05-2026. Análise em 05-05-2026.
0000260-66.2025.5.09.0021	Tramitação regular, sentença em 30-04-2026 extinguiu a execução e determinou arquivamento do processo em razão do adimplemento do acordo. Processo arquivado em 30-04-2026.



Em regra, há regular tramitação processual na unidade.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000125-88.2024.5.09.0021.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 27,90% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 17 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 9 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-osinada>

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-cosinados>

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.***Perda de Rastreabilidade:***

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 2ª VT de Maringá tem duas contas judiciais e aproximadamente 37 depósitos recursais pendentes de saneamento (a relação dos depósitos recursais será enviada à VT oportunamente).

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores HAROLDO KIHARA e LÚCIA ABADIA VINHOLI FÁVARO são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

- a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
- b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
 - Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Apresentar plano de trabalho para sanear os processos arquivados com saldo em conta judicial.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 53,12% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 04/05/2026, este percentual era de 50,24% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 103,64%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 107 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000115-65.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 26
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 26/05
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) (Nº 372453)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.IRJOD.RNNBD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado